

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 5019, Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão ordinária que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Prefeito Municipal de Ladário, of. nº 180/2025**, respondendo a indicação nº 043/2025, autoria da vereadora Josiane Braga; **Ofício nº 181/2025**, respondendo a indicação nº 052/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Ofício nº 182/2025**, respondendo a indicação nº 053/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Ofício nº 183/2025**, respondendo a indicação nº 054/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Ofício nº 184/2025**, respondendo a indicação nº 058/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 185/2025**, respondendo a indicação nº 059/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 186/2025**, respondendo a indicação nº 061/2025, autoria da vereadora Josiane Braga; **Ofício nº 187/2025**, respondendo a indicação nº 062/2025, autoria da vereadora Josiane Braga; **Ofício nº 188/2025**, respondendo a indicação nº 064/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 189/2025**, respondendo a indicação nº 065/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 190/2025**, respondendo a indicação nº 066/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 191/2025**, respondendo a indicação nº 067/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 192/2025**, respondendo a indicação nº 068/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 193/2025**, respondendo ao requerimento nº 007/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 194/2025**, encaminhando Lei Complementar nº 158/2025, sancionada; **Ofício nº 199/2025**, respondendo a indicação nº 081/2025, autoria da vereadora Magda Chalega; **Ofício nº 200/2025**, respondendo a indicação nº 083/2025, autoria do vereador Antônio José; **Ofício nº 201/2025**, respondendo a indicação nº 084/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; **Ofício nº 202/2025**, respondendo a indicação nº 085/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; **Ofício nº 203/2025**, respondendo a indicação nº 086/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; **Ofício nº 204/2025**, respondendo a indicação nº 087/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 205/2025**, respondendo a indicação nº 088/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 206/2025**, respondendo a indicação nº 089/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 208/2025**, respondendo a indicação nº 091/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 209/2025**, respondendo a indicação nº 092/2025, autoria da vereadora Magda Chalega;

**Ofício nº 210/2025**, respondendo a indicação nº 051/2025, autoria do vereador Pastor Brito; **Ofício nº 211/2025**, respondendo a indicação nº 055/2025, autoria do vereador Pastor Brito; **Ofício nº 212/2025**, respondendo a indicação nº 056/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Ofício nº 213/2025**, respondendo a indicação nº 057/2025, autoria do vereador João Paulo; **Ofício nº 214/2025**, respondendo a indicação nº 063/2025, autoria da vereadora Elizama Medina; **Ofício nº 215/2025**, respondendo a indicação nº 069/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Ofício nº 216/2025**, respondendo a indicação nº 070/2025, autoria do vereador Raphael Ribera; **Ofício nº 217/2025**, respondendo a indicação nº 071/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; **Ofício nº 218/2025**, respondendo a indicação nº 072/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; **Ofício nº 219/2025**, respondendo a indicação nº 073/2025, autoria do vereador João Paulo e **Ofício nº 220/2025**, respondendo a indicação nº 074/2025, autoria da vereadora Magda Chalega. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Senhor Luan Vianna da Silva**, Solicitação. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 062 a 064/2025. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SENHORES VEREADORES: Vereadora Josiane Braga**, apresentou indicações nº 102 e 103/2025; **Vereadora Magda Chalega**, apresentou indicação nº 104/2025; **Vereador Pastor Brito**, apresentou indicação nº 105/2025 e **Parecer conjunto da Comissão de L. J. e R. F e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Projeto de Lei complementar nº 4/2025, que autoriza o repasse de contribuição associativa anual a Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal – Visit Pantanal (Instância de Governança Regional Rota Pantanal), e dá outras providências e **Parecer conjunto da Comissão de L. J. e R. F e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Projeto de Lei complementar nº 6/2025, que dispõe sobre o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e aporte para amortização do déficit atuarial do PREVLADARIO; **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou indicações nº 106, 107 e 108/2025 e **Vereador João Paulo**, apresentou moções de aplausos nº 010 e 011/2025 e **Vereador Raphael Ribera**, apresentou Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 009/2025, autoria do Vereador João Paulo, que estabelece prioridade nas consultas médicas de atenção primária e dispõe sobre o agendamento telefônico e/ou através do site da prefeitura municipal para pacientes idosos, portadores de deficiência e gestantes, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Ladário-MS; **Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 010/2025**, autoria do Vereador Eduardo Fernandes, dispõe sobre a criação da semana de prevenção e cuidados da visão infantil no município de Ladário-MS, denominada semana de olho nos olhinhos, e dá outras providências e **Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 011/2025**, autoria do Vereador Eduardo Fernandes, dispõe sobre o desconto na conta de água e esgoto quando houver falta de abastecimento de água e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Pastor Brito**, usando a tribuna comentou que a indicação apresentada cobra do poder executivo municipal providência, junto ao prefeito de Corumbá, para que se aberto o acesso de veículos para BR 262 pela rua Frei Liberato que faz confluência com Portal de entrada do município de Corumbá, acesso

esse que foi interrompido sem prévia comunicação por parte ex-prefeito à Câmara Municipal na época, e hoje os munícipes e pessoas que visitam o município estão impedidos de entrar e sair da cidade pela rua Frei Liberato Keterre. E ainda tem um agravante, motoristas inconformados acabam entrando na BR 262 por local proibido, o que pode causar acidente grave. O Sr. Presidente pediu aparte, e comentou que conforme estudo da AGRAER essa área onde foi construído o Portal de Corumbá pertence à Ladário, e até mesmo já conversou com o prefeito Munir, para enviar Projeto de Lei para essa a casa de Leis aprovar, dando poder ao prefeito para derrubar aquele portal se preciso for. **O Vereador Eduardo Fernandes** pediu aparte e externou que a obstrução do acesso a BR 262 é uma afronta para o município e a população ladarense. Informou que na legislatura passada foi procurado informação junto ao DNIT, e a resposta foi que a interdição foi feita pela prefeitura de Corumbá e não pelo governo do estado. **O Sr. Presidente**, alertou o vereador Eduardo Fernandes, referente a indicação que solicita serpentina nas creches e escolas do município, entende a preocupação do vereador com a segurança das crianças, mas as serpentinas com o passar do tempo podem oxidar e com mau tempo, pode desprender do muro da escola e causar acidente grave com alunos, mas vai deferir a indicação, e o vereador pode substituir as serpentinas por outra medida de segurança. Quanto a indicação da vereadora Josiane Braga que solicita compra de ambulâncias para a saúde usando emenda destinada ao município, é importante o vereador estar monitorando a destinação correta deste recurso, e deixou claro que o objetivo da indicação da vereadora é apenas fiscalizar. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 010/2025, autoria do vereador João Paulo, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos e congratulações nº 011/2025, autoria do vereador João Paulo, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 009/2025, autoria do Vereador João Paulo, que estabelece prioridade nas consultas médicas de atenção primária e dispõe sobre o agendamento telefônico ou através do site da prefeitura municipal para pacientes idosos, portadores de deficiência e gestantes, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Ladário-MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 009/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o **Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 010/2025**, autoria do Vereador Eduardo Fernandes, dispõe sobre a criação da semana de prevenção e cuidados da visão infantil no município de Ladário-MS, denominada semana de olho nos olhinhos, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 010/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o **Parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 011/2025**, autoria do Vereador Eduardo Fernandes, dispõe sobre o desconto na conta de água e esgoto

quando houver falta de abastecimento de água e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 011/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação Parecer conjunto da Comissão de L. J. e R. F e Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei complementar nº 4/2025, que autoriza o repasse de contribuição associativa anual a Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal – Visit Pantanal (Instância de Governança Regional Rota Pantanal), e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o **parecer conjunto da Comissão de L. J. e R. F e Comissão de Finanças e Orçamento** ao Projeto de Lei complementar nº 6/2025, que dispõe sobre o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e aporte para amortização do déficit atuarial do PREVLADARIO, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação a proposta de Emenda A Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, que da nova redação ao artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Jonil Junior Gomes Barcellos**

Presidente



**João Batista Brito**

1º Secretário

